

DECRETO Nº 21/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

**REGULAMENTA NORMAS E PROCEDIMENTOS
DE PARCELAMENTO DE CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS, DO
MUNICÍPIO, DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL
Nº 1.410/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL, no uso de suas atribuições legais asseguradas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no artigo 59, do Código Tributário Municipal, **DECRETA**:

CONSIDERANDO a previsão de instituição, por decreto, de modelos de requerimentos para operacionalização administrativa dos pedidos de parcelamentos de que trata a Lei Municipal nº 1.410, de 05 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ao amparo das disposições da Lei Municipal nº 1.410, de 05 de fevereiro de 2019, ficam instituídos os diversos modelos de requerimentos, integrantes deste regulamento, necessários à operacionalização administrativa de parcelamentos de créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em Dívidas Ativa, de contribuintes deste Município, observados os estritos termos da legislação pertinente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

Registre-se e Publique-se

Secretário de Administração

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 98
05.02.2019.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Secretário de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 05.02.2019.

Secretário de Administração

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____ e inscrito no
CPF/CNPJ sob o nº _____, DECLARO, sob as penas
da lei, que estou na posse do imóvel sito à Rua/Av. _____
_____, da quadra _____ lote nº _____ com área construída de _____ m² e área
de terreno de _____ m², com utilização _____ (Residencial e/ou
Comercial) desde o ano de _____

_____ e que as informações prestadas aqui são verdadeiras e precisas, e caso seja
verificado pelo Setor de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda que a
declaração é falsa, o fato será levado ao conhecimento da autoridade competente para
apuração de eventual infração à legislação penal. Declaro, ainda, estar ciente de que o
conceito de área construída compreende as construções existentes no lote, inclusive
piscina, varandas, garagens, edículas (puxadinhos), churrasqueiras cobertas etc.

Endereço _____ para _____ correspondência:

Telefones: (_____) _____

Monte Belo do Sul, RS, ____ de _____ de _____.

Nome do Declarante

CPF:

ANEXO II

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA JUDICIALIZADA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO PARCELADO (artigo....., da Lei -% entrada)

Contribuinte:

CPF:

Endereço:

Bairro:

Cidade/UF/CEP:

Fone:

Parcelamento processo administrativo nº

Pelo presente Termo de Confissão de Dívida, o (a) contribuinte acima identificado (a), reconhece e confessa dever ao Município de Monte Belo do Sul, o valor de

(_____),
consolidado até esta data, conforme demonstrativo(s) de débito(s) que integra(m) o presente instrumento.

O (a) contribuinte, na melhor forma de direito, em caráter irrevogável e irretratável, compromete-se a pagar o total do débito na forma prevista no artigo 10 da Lei nº 1.410 de 05 de fevereiro de 2019, em _____(_____) parcelas, sendo que a primeira prestação deverá ser satisfeita até o dia ____/____/_____, correspondendo ao valor de R\$ _____(_____). O vencimento das demais dar-se-á sempre no mesmo dia do mês em que o termo foi assinado, conforme extrato anexo deste termo.

O devedor (a) DECLARA ter conhecimento de que a eficácia do parcelamento fica condicionada ao atendimento de todos os requisitos previstos na Lei Municipal nº Lei nº 1.410, de 05 de fevereiro de 2019, e que o atraso no pagamento de qualquer parcela implicará a cobrança de juros de mora de **1% (um por cento)** ao mês e de multa de **2% (dois por cento)**. O saldo devedor será atualizado no início de cada exercício pelo **IGPM** ou por outro índice na forma da Lei; esta confissão não implica novação, restituição ou compensação de valores

pagos; reconhece como líquida e certa a dívida confessada; a falta de pagamento de duas parcelas, consecutivas ou não implicará o cancelamento do parcelamento, restabelecendo-se os valores e as condições anteriores do crédito, utilizando-se os pagamentos efetuados até a data do seu cancelamento, para amortização do saldo remanescente.

O presente termo é lavrado em 02 (duas) vias (via da parte/ via município/), de igual teor e forma, firmado pelo(a) Devedor(a), ou por seu procurador, pelo Secretário da Fazenda e ainda por duas testemunhas regularmente identificadas, juntamente com o responsável pelo encaminhamento, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Monte Belo do Sul, ____ de _____ de _____.

Contribuinte/Representante Legal CPF:

Testemunha

Testemunha

Servidor que realizou o parcelamento

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA PARCELAMENTO DE DÍVIDA

_____(nome/razão social do contribuinte), inscrito no CPF/CNPJ sob o nº _____, residente/ sediado à _____, nº _____, na cidade de _____/_____, representado por seu representante legal _____(nome), inscrito no CPF sob o nº _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, residente e domiciliado à _____, nº _____, na cidade de _____/_____, vem requerer

o PARCELAMENTO DE DÍVIDA, relativo a débitos de sua responsabilidade a seguir identificados:

Matrícula do Imóvel: _____

Inscrição Municipal: _____

O valor da dívida consolidada nesta data será ser dividido em _____ parcelas.

Junta, para tanto, os documentos solicitados, declarando, desde já, estar ciente e ter inteiro conhecimento da Lei Municipal nº, normas as quais se submete com a mais irrestrita concordância.

P. Deferimento

Monte Belo do Sul, de _____, de 20_____.

Assinatura do Contribuinte/Representante Legal _____.

***TELEFONE PARA CONTATO:** () _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº: _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, para os devidos fins, que resido, desde o ano de _____ no seguinte Endereço: Av./Rua: _____ Nº _____, Bairro: _____, CEP: _____ Município: _____ Estado: _____.

O imóvel que ocupo pertence à _____, CPF nº _____ e () sim () não possuo contrato de locação.

Declaro, ainda, estar ciente de que declaração falsa de endereço constitui crime de falsidade ideológica - Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Monte Belo do Sul (RS), _____ de _____ de _____.

Contribuinte/ Responsável

ANEXO V

TERMO DE DESISTÊNCIA DE DEFESA / RECURSO

A (O) Empresa (contribuinte) _____
inscrita no CNPJ/CPF nº _____, com
sede (residente) _____,
neste ato representada (o) por _____ seu (s)
responsável (is) legal (is), _____,
Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____,
vem pelo presente **DESISTIR** _____ (da defesa/recurso), interposta
(o) (ao/à) _____ (Secretário Municipal ou Prefeito
Municipal), protocolizado sob número _____, em ____/____/____,
renunciando expressamente a qualquer contestação, uma vez que o débito correspondente a
_____ será _____ (quitado/parcelado), após a
autorização/deferimento deste pedido.

Nome e telefone para contato: _____

Monte Belo do Sul _____ de _____ de _____.

Ass. Contribuinte/Representante